
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ADJUDICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº01/2026

RESULTADO DE PROCESSO

VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2026

LEI

LEI Nº3.005

PORTARIA

PORTARIA Nº125/2026



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR

Contratado: INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 09.570.162/0001-30

Procedimento nº 09/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 – art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: As Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 06/2024, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando sua prorrogação por mais 12 (doze) meses e correção de valores, nos termos da cláusula segunda, ficando inalteradas as demais disposições contratuais.

Vigência: 05/04/2026 a 05/04/2027

Valor Global: R\$ 3.010,50 (três mil e dez reais e cinquenta centavos).

Ipiranga, 27 de março de 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

INCO – EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratada



REPUBLIÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº01/2026

REPUBLIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
LEILÃO Nº. 01/2026.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Município de Ipiranga, no estado em que se encontram, através de licitação na modalidade leilão, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte e Frotas.

Item	Descrição	Qtde	Valor de venda R\$	Arrematantes
1	Ford/Fiesta Flex - 2013/2014 - Placa A**- ***0	01	8.900,00	Rodrigo hatamanczuk CPF: 101.822.859-44
2	M.Benz/Induscar Apache A - 2005/2006 - Placa A**- ***8	01	22.600,00	ELITON ROBERTO VINCOSKI DOS SANTOS (item fracassado)
3	Volkswagen/26.280 Crm 6x4 - 2014/2014 - Placa A**-***7	01	196.400,00	Maysa Caroline Doniak de Souza CPF: 058.495.069-18
5	Sucata de Pulverizador de Arrasto Montana Ranger 2000	01	Deserto	
6	Sucata de Guincho (Sem Motor)	01	1.200,00	COMERCIAL JAMIG LTDA-ME CNPJ: 00.960.812/0001-89
7	Sucata Contrapeso de Guindaste	01	Deserto	
8	Sucata de Rompedor de Concreto	01	1.000,00	Belacom Comercio, Transporte CNPJ: 00.985.691/0001-20
9	Sucata de Aproximadamente 300 Reatores	01	3.050,00	ELITON ROBERTO VINCOSKI DOS SANTOS (item fracassado)
10	Sucata de Aproximadamente 300 Lâmpadas	01	Deserto	

Ipiranga, 23 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2026

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
Processo Administrativo Nº 64/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 09/03/2026 08:18:36

				TOTAL DO PROCESSO: 4.596,00
LL SEGURANCA DO TRABALHO LTDA			57.972.881/0001-20	4.596,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 409	Lance: 2.298,00	Total: 4.596,00
Item: 1	Unidade: Global	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Elaboração PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT Qualitativo e Quantitativo (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho), AET (Análise Ergonômica do Trabalho), CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), LIP (laudo de Insalubridade e Periculosidade). - Alimentação de dados programa E-Social e envio das informações do Módulo SST - Saúde e Segurança do Trabalhador, com uso de software incluso.				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 7.400,00	Valor Unit.: 2.298,00	Total Item: 4.596,00	

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ



LEI Nº3.005

Lei Nº 3005/2026 de 01 de abril de 2026.

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 886.000,00 (oitocentos e oitenta e seis mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 886.000,00 (oitocentos e oitenta e seis mil reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.	Planejamento Municipal	
04.001.13.392.0029.1.005.	CELEBRA IPIRANGA	
611 - 3.3.90.37.00.00	01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.630,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0009.2.022.	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESFBS	
625 - 3.1.91.13.00.00	489 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	455.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.243.0015.5.050.	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
609 - 3.3.72.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.820,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Administração Educacional	
10.001.12.361.0018.2.052.	TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
610 - 3.3.72.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.550,00

Total Suplementação: 886.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.001.00.000.0000.0.000.	Planejamento Municipal	
04.001.13.392.0029.1.005.	CELEBRA IPIRANGA	
77 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.630,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0009.2.022.	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESFBS	
165 - 3.1.90.13.00.00	489 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	455.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.245.0014.2.040.	CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	



314 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.550,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		Administração Educacional	
10.001.12.361.0018.2.052.		TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
368 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388.820,00
Total Redução:			886.000,00

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga, em 01 de abril de 2026



Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº125/2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 125
30 de março de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias à servidora:

ISIS GOMES DE LIMA PER.AQ. 2023/2024.....06/04/2026 A 13/04/2026 – 08 DIAS

CASSAR

Férias do período aquisitivo de 2025/2026 do servidor:
JULIANO PINOW – 30 DIAS

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal